Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 382

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva é para a melhora na estrutura física da associação, oferecendo momento de lazer aos moradores.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	06	Território Cidadão – Cascavel desenvolvimento Territorial
Objeto/Descrição:		Aporte para manutenção e melhorias na estrutura física para Associação de Moradores de San Martin
Valor Total	R$ 15.000,00	Quinze mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais.
Valor Total:	R$ 14.558.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

DR. LAURI
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA